JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

# PORTARIA Nº 159/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Dispensar, o Dr. **SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES,** da função de Juiz Eleitoral da 52ª Zona, com sede na Comarca de **CUMARI-GO**, a partir de 06.04.2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente